



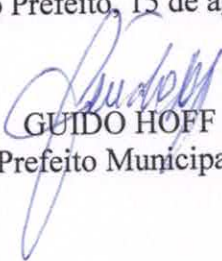
PORTARIA

Nº 13.149

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 201, § 9º, da Constituição Federal, Art. 124, inciso I, da LC nº 004/2007 e Art. 58, da LC nº 006/2007, **RESOLVE averbar o tempo de contribuição ao RGPS**, para fins de aposentadoria pelo RPPS do município, das seguintes servidoras:

- CLAIR MARIA DA SILVEIRA E SILVA, Monitor de Creche, matrícula nº 445/6, num total de **2451** (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob protocolo nº 19724006.1.00044/96-5
- DAISI RISS, Monitor de Creche, matrícula nº 900/8, num total de **1137** (um mil e cento e trinta e sete) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob protocolo nº 19027080.1.00039/19-2
- GLACI ELIZA SEHNEM, Monitor de Creche, matrícula nº 410/3, num total de **1339** (um mil e trezentos e trinta e nove) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob protocolo nº 19027050.1.00012/19-7
- IRIS LENZ ZIANI, Professor Área 2, matrícula nº 641/6, num total de **2203** (dois mil e duzentos e três) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob protocolo nº 19027050.1.00078/19-8

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal